



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 8.010 /2019**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho instalação de uma Casa da Cidadania, em Picuí, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Picuí situa-se na Mesorregião da Borborema e Microrregião Seridó Oriental Paraibano, abrangendo uma área de 661,66 km<sup>2</sup> e população estimada pelo IBGE em 2018 é de 18.706 habitantes. A cidade está distante cerca de 230,00 km da Capital João Pessoa, sendo seu acesso, a partir de João Pessoa.

As casas da cidadania são de grande importância para população, por oferecer aos cidadãos e cidadãs diversos serviços de órgãos diferentes, como serviços do Detran, serviços relacionados à CAGEPA, emissão de documentos como carteira de trabalho, identidade e CPF, podendo ser oferecido serviços de emissão e cadastro de reservista, serviços da Energisa, dentre outros.

Com a abertura de tais serviços, o Governo do Estado deverá economizar com aluguel de prédios públicos na cidade de Remígio, a exemplo da Cagepa e Detran, além de ajudar a diminuir o número de atendimentos na Casa da Cidadania de Campina Grande, que já ficou pequena para atender a demanda da população atendida diariamente no local.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Picuí – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 17 de março de 2020.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**